



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

REVOGADA

VIG PORTARIA 789/J8

PORTARIA N.º 1283/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Diretora de Escola Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **IVANDA RIBEIRO TONSIC** Portadora do CPF. 810.704.119-49, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Masami Koga.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma gratificação mensal de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 248/2010, de 14/12/2010.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de abril de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal